



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 16/09/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE
SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.693**, formalizado nesta data, ou seja, 16/09/2022 e comunicado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.693**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo